

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.294,71** (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária existente:

01.001.18.544.0002.1002.3.3.90.39.41000000 – Drenagem Urbana, Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 2.294,71.**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.39.41000000, Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 10 de fevereiro de 2021.



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André